



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalha. Seriedade e Transparência

PORTARIA Nº 066/2008

Antecipa o horário de início da Sessão Ordinária do dia 09/06/2008.

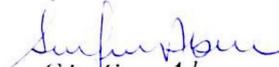
A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o horário de início da Sessão Ordinária do dia 09/06/2008, das 20h00 (vinte horas) para as 17h00 (dezesete horas).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de junho de 2008


Sinéia Abreu
Presidente